



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 30 DE MARÇO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022:** RESPOSTA AOS RECURSOS DA 3ª ETAPA (ENTREVISTA PROFISSIONAL)

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESPOSTA AOS RECURSOS DA 3ª ETAPA (ENTREVISTA PROFISSIONAL) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Candidato: Rawand de Oliveira Santos	
Nº do Recurso: 01	
Cargo: Vigilante	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A nota do candidato permanece 3,5.</u>	

Candidato: Cristiano Costa dos Reis	
Nº do Recurso: 02	
Cargo: Motorista	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. O candidato permanece com a nota 4,0.</u>	



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Candidato: Jader Cunha Silva	
Nº do Recurso: 03	
Cargo: Motorista	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. O candidato permanece com a nota 2,8.</u>	
Candidato: José Alessandro de Oliveira Silva	
Nº do Recurso: 04	
Cargo: Professor II	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. O candidato permanece com a nota 4,0.</u>	



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Candidato: Marcondes Santos da Silva	
Nº do Recurso: 05	
Cargo: Professor II	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. O candidato permanece com a nota 2,0.</u>	

Candidato: Mariana da Silva Santos	
Nº do Recurso: 06	
Cargo: Professor II	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com a nota 4,5.</u>	

Candidato: Maíra Souza Araújo	
Nº do Recurso: 07	
Cargo: Professor II	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com a nota 3,5.</u>	



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Candidato: Gildevan Silva de Jesus	
Nº do Recurso: 08	
Cargo: Motorista	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. O candidato permanece com a nota 2,8.</u>	

Candidato: Glessia Silva Oliveira	
Nº do Recurso: 09	
Cargo: Professor I	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com a nota 3,0.</u>	



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Candidato: Almirene de Araujo Santos Araujo	
Nº do Recurso: 10	
Cargo: Professor de Língua Portuguesa	Situação do recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com a nota 3,2.</u>	

Candidato: Livia Costa do Carmo	
Nº do Recurso: 11	
Cargo: Professor de Língua Portuguesa	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com a nota 4,6.</u>	

Candidato: Lais Cunha Santos de Oliveira	
Nº do recurso: 12	
Cargo: Professor de História	Situação do recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com a nota 3,8.</u>	



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Candidato: Gabriela dos Santos Silva	
Nº do Recurso: 13	
Cargo: Assistente Social	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com nota 3,0.</u>	

Candidato: Luana Silva Santos	
Nº do Recurso: 14	
Cargo: Auxiliar de Classe	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, <u>não é caso de ampliação da nota. A candidata permanece com nota 4,7.</u>	



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Candidato: Laiane Ellen Araujo Lopes dos Santos	
Nº do Recurso: 15	
Cargo: Auxiliar Administrativo	Situação do Recurso: Indeferido
RESPOSTA AO RECURSO: Em resposta ao recurso interposto pela candidata, resta indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo edital 001/2022, e este por sua vez, contou com a adoção de todos os princípios legais. Foram revistos todos os critérios utilizados na entrevista e, diante do desempenho aferido no momento da avaliação, não é o caso de ampliação da nota obtida. <u>Portanto, a candidata permanece com a nota 4,0.</u>	

Valente-BA, 30 de março de 2022.